

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 31.287.647/0001-70

**ORDEM DE SERVIÇOS – SEDUC Nº. 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.287.647/0001-70, neste ato representada por seu Secretário Sr. **André Felipe Bui**, inscrito no RG sob o nº 7 388 981 SDS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.272.424-54, em conjunto com a **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representada por seu Secretário Sr. **George Borba do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4340725 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 793.768.604-97, no uso dos exercícios das atribuições conferidas no art. 11 da Lei Complementar 002/20017, e como **CONTRATADA**, a empresa **FF CONSTRUTORA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.815/0001-50, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 64, Sala 22 A, 1º andar, Centro, Surubim-PE, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **FÚLVIO PERCÍNIO FALCÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 057.148.494-85 e portador do RG nº 6380892, a iniciar as atividades que são objeto do contrato descrito abaixo:

**Referência:**

**Contrato SEDUC nº 030/2022**, oriundo do Processo de Licitação SEDUC nº 008/2022, na modalidade Concorrência SEDUC nº 002/2022

**Objeto: Construção de uma Creche Municipal, localizada no loteamento Luar do Senhor, no bairro Deus é Fiel, neste Município**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

**Valor Total: R\$ 6.186.260,36 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).**

**Prazo de execução:** 09 (nove) meses contados a partir da expedição desta ordem de serviços.

Os serviços que menciona o contrato acima em referência, o qual a partir desta data inicia-se o prazo de execução, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços, nem tampouco para a conclusão dos mesmos.

Toritama, 22 de dezembro de 2022.

Secretário Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia

  
**André Felipe Bui**

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

  
**George Borba do Nascimento**  
Secretário de Obras e Urbanismo

  
**Fúlvio Percínio Falcao**  
Sócio Administrador **FF CONSTRUTORA EIRELI**